



INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 482/2025

MATOZINHOS/MG, 18 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG,

O Vereador Baltazar Rei Maciel (Durute), no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie a destinação dos recursos provenientes da devolução de valores da Câmara Municipal, duodécimo, para ações de preservação e recuperação hídricas voltadas ao Ribeirão da Mata e à Lagoa do Fluminense, em Mocambo.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo contribuir de forma efetiva para a melhoria da qualidade ambiental e hídrica do município de Matozinhos.

O Ribeirão da Mata é um dos principais afluentes do Rio das Velhas, importante curso d'água, que pode tornar Matozinhos sustentável em água.

Essa premissa evidencia a urgência de investimentos estruturantes voltados à sua recuperação e à adoção de medidas preventivas que reduzam o lançamento de resíduos e sedimentos e também de fortalecer seu tratamento.

Este uso de parte dos recursos devolvidos pelo Legislativo ao Executivo representaria uma ação estratégica e de grande impacto coletivo, pois os benefícios ultrapassam os limites de Matozinhos, alcançando toda a bacia do Rio das Velhas e, conseqüentemente, contribuindo para a qualidade ambiental de municípios vizinhos e para o equilíbrio ecológico da região metropolitana.

Propõe-se, portanto, que o valor extra a ser incorporado ao caixa municipal seja aplicado em projetos de preservação, revitalização e manejo sustentável, com foco no Ribeirão da Mata e na Lagoa do Fluminense, garantindo proteção de nascentes, recuperação de matas ciliares e fortalecimento das ações de gestão ambiental já iniciadas no município.

Trata-se de uma ação crucial e articuladora, capaz de demonstrar o compromisso de Matozinhos com o meio ambiente e com o futuro sustentável das próximas gerações.

Baltazar Rei Maciel (Durute)
Vereador.

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

EM: 18 / 11 / 2025

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**, CPF: 517.811.660-0 em 18/11/2025 11:24:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11V1.7H24.8526.V119.0846, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Servidor(a)



Informações do Documento

ID do Documento: 1D2.59C - Tipo de Documento: INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 482/2025

Elaborado por **BALTAZAR REI MACIEL**, CPF: 517.811.660-0, em 18/11/2025 11:24:52, contendo 285 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11R4.4924.452A.U577.0343

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

